Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº. 005/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Altera os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério Publico FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério Publico – FUNDEB, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leila Patrícia Mendes Carvalho Titular Ivete Novaes Pereira Suplente

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES.

Regina Pereira da Rocha Titular Maria de Fátima Batista de Almeida Suplente

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES

Hélia Barreto RochaTitularSara Aparecida Machado LimaSuplente

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia CEP:. 44.915-000 FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

IV-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Maio Andrade Miranda Titular
Bruna Rodrigues da Silva Suplente

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Isabel José da Silva Titular
Jociene Moreira Maia Lopes Suplente
Giucimar Rodrigues da Silva Titular
Veralucia Alves da Silva Suplente

VI - REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Riziere Rocha Abreu Titular Larisa Andrade dos Santos Suplente

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Celma Cristina Messias da Rocha Titular Eliandro Francisco de Oliveira Suplente

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Josinalva Andrade da Gama Titular Moiseis Santos da Silva Suplente

IX - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS

Ionalia Andrade Pereira Titular Josival Maximo de Carvalho Suplente

X - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Moaci Gomes Pereira Titular Redinacarina Ferreira Machado Suplente

XI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Romário Alves da Silva Titular Wiliane de Andrade Rodrigues Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia

CEP: 44.915-000

FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art.3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de janeiro de 2014

Gean Ângela Rocha
Prefeita Municipal

Edmilson Martins de Miranda Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia CEP:. 44.915-000

FONE/FAX: (74) 3620-2122

